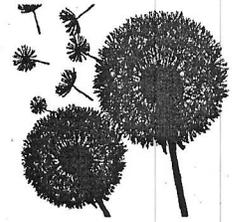




PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº 110/2021, DE 01º DE OUTUBRO DE 2021.

Altera a lotação de servidor (a) do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Baldim e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme art. 98, II da Lei Orgânica Municipal e:

Considerando que o (a) servidor (a) abaixo discriminado presta serviço na Secretaria Municipal da Prefeitura de Baldim:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a lotação do (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

NOME	LOTAÇÃO ATUAL	LOTAÇÃO DESTINO
Edmara Aparecida Figueiredo	Secretaria Municipal de Administração	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG, 01º de outubro de 2021.

Fabício Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal

